

# Termo de privacidade do Provedor de Serviço (SP) da CAFe

---

Gerência de Serviços | *Rede Nacional de Ensino e Pesquisa*

## OBJETIVO

Este termo de privacidade possui o objetivo de documentar os requisitos mínimos de informação sobre proteção aos dados pessoais e garantia de privacidade aos usuários dos serviços providos através da CAFE que devem ser assumidos pela Instituição membro da Federação.

Este documento deve ser encaminhado à RNP como parte dos requisitos necessários para aprovação da Instituição como membro da Federação CAFE.

## CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Natureza das Modificações
1	02/12/2021	RNP / DAGSer	Criação do documento

## NOME DO SERVIÇO

[Esta área deve conter o nome do serviço que está sendo provido através da CAFE, devendo seguir o parâmetro mdui:DisplayName].

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

[Esta área deve conter o objetivo e a descrição do serviço que está sendo provido através da CAFE, devendo seguir o parâmetro mdui:Description].

## CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS

[Esta área deve conter a identificação da Instituição que atua como CONTROLADOR dos dados pessoais utilizados no serviço].

## POLITICA DE PRIVACIDADE | CÓDIGO DE CONDUTA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

[Esta área deve conter a identificação da Política de Privacidade ou Código de Conduta de Proteção de Dados Pessoais adotado pela Instituição membro da Federação].

## ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

[Esta área deve conter a identificação e os contatos do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, de acordo com as disposições do artigo 41 da LGPD (Lei 13.709/18)].

## JURISDIÇÃO

[BR-UF, sendo UF a sigla do estado da federação, composta por duas letras].

## AUTORIDADE DE PROTEÇÃO DE DADOS

[Identificação da Autoridade de Proteção de Dados da Jurisdição:  
ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.  
Sítio web: <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Canais de atendimento para informações e reclamações dos titulares dos dados pessoais:  
[https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais\\_atendimento/fale-conosco](https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco)]

## DADOS PESSOAIS TRATADOS PELO SERVIÇO

[Esta área deve conter a discriminação, finalidade e as hipóteses de tratamento previstas para os dados pessoais tratados pelo serviço, de acordo com as disposições dos artigos 7º e 11º da LGPD, Lei 13.709/18].

Exemplo:

Dados pessoais	Parâmetro	Finalidade	Base Legal
<i>E-mail</i>	<i>inetOrgPerson-mail</i>	<i>Identificação do usuário no serviço</i>	<i>Cumprimento de obrigação legal ou regulatória</i>
<i>Nome completo</i>	<i>inetOrgPerson-cn</i>	<i>Identificação do usuário no serviço</i>	<i>Cumprimento de obrigação legal ou regulatória</i>
<i>Data de nascimento</i>	<i>schacDateOfBirth</i>	<i>Geração de estatísticas anonimizada sobre uso do serviço</i>	<i>Consentimento</i>

CPF	<i>brPerson-brPersonCPF</i>	<i>Identificação unívoca do usuário no serviço</i>	<i>Cumprimento de obrigação legal ou regulatória</i>
<i>(demais dados pessoais)</i>			

[Obs. A tabela também deve conter eventuais dados pessoais registrados em arquivos de log que devem ser mantidos por provedores de aplicações, de acordo com as disposições do artigo 15º do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14).]

## COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

[Esta área deve conter informações sobre possíveis compartilhamentos/transferência de dados pessoais dos titulares que são feitos durante a operação do serviço.

Por exemplo, se há armazenamento dos dados pessoais em provedores externos, como serviços de nuvem (SaaS, IaaS, PaaS, BaaS, etc.), em serviços de collocation, se há suporte operacional realizado por prestadores de serviço, devem estar descritos, com a respectiva classificação do agente de tratamento de dados (se operador, suboperador, co-controlador, etc.).

Em casos de haver transferência internacional de dados, deve-se referenciar as medidas de salvaguarda apropriadas e adequadas que foram tomadas, de acordo com as disposições dos artigos 33º, 34º e 35º da LGPD (Lei 13.709/18).]

## RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

[Esta área deve conter as informações sobre o tempo de guarda e armazenamento dos dados pessoais, incluindo os registros de log. Deve descrever também os procedimentos adotados para exclusão dos dados pessoais após o período definido de retenção, ou os procedimentos para anonimização dos dados

Ex. Tabela de temporalidade de retenção de dados pessoais

Dados pessoais	Período de retenção	Procedimento após retenção
<i>E-mail</i>	<i>6 meses após pedido do titular ou saída do serviço</i>	<i>Exclusão da base de dados</i>
<i>Data de nascimento</i>	<i>6 meses após pedido do titular ou saída do serviço</i>	<i>Anonimização para uso em relatórios estatísticos</i>

<i>Timestamp de acesso</i>	<i>[não definido]</i>	<i>Anonimização para uso em relatórios estatísticos</i>
----------------------------	-----------------------	---

## GESTÃO DE CONSENTIMENTO

[Esta área deve conter informações sobre os procedimentos de gestão de consentimento do serviço – envolvendo tanto coleta, quanto revogação por parte do titular usuário do serviço, de acordo com as disposições dos artigos 8º e 18º da LGPD (Lei 13.709/18)]

Devem ser especificados em detalhes quais dados pessoais coletados pelo serviço tem o consentimento como base de hipótese de tratamento, o procedimento adotado para permitir ao titular a indicação de revogação do consentimento, bem como o procedimento adotado para realizar a interrupção da atividade de tratamento dos dados do respectivo titular e a exclusão dos dados pessoais das bases de armazenamento do serviço].

## PORTABILIDADE DOS DADOS PESSOAIS

[Esta área deve conter informações sobre a possibilidade de o titular usuário do serviço solicitar que seus dados pessoais sejam transferidos para outro provedor de serviço e, caso seja aplicável, os procedimentos para realizá-lo.]

## GESTÃO DE DIREITOS DOS TITULARES

[Esta área deve conter informações sobre as formas de gestão dos direitos dos titulares, incluindo procedimentos sobre o atendimento aos direitos de solicitação de acesso, retificação, oposição ao tratamento e exclusão dos próprios dados pessoais por parte dos titulares usuários do serviço, de acordo com as disposições do artigo 18º da LGPD (Lei 13.709/18)]

## REPRESENTANTE DO PROVEDOR DE SERVIÇO

NOME:

CARGO:

INSTITUIÇÃO: